



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

Câmara Municipal de Apucarana
Lido em sessão de 16/10/01
VISTO
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº 088/2001

SÚMULA:- Transforma em Zona Comercial 03 (três) – ZC-03, em toda sua extensão, a rua Emiliano Pernetá, como específica.

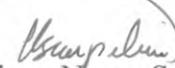
A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA **LUCIMAR NUNES SCARPELINI**, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º- Fica transformado em Zona Comercial 03 (três) – ZC-03, em toda sua extensão, a rua Emiliano Pernetá, iniciando-se na Vila Kaori Nakayama até o Jardim América, neste município.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 15 de outubro de 2001.


Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA